

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 907 | Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base no Processo Administrativo nº 9193/2022, referente ao Pregão Presencial nº 46/2022, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando futuras e eventuais aquisições de carnes e derivados, utilizados na produção e manutenção da merenda escolar, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria juntado aos autos aprovando a minuta de edital, bem como a aprovação de todas as amostras entregues dos gêneros pela nutricionista da rede juntado dos autos, e na minha qualidade de Pregoeira deste certame, **ADJUDICO** o Lote 01 no valor global de R\$ 539.992,50, Lote 1.1 no valor global de R\$ 180.030,50, Lote 03 no valor global de R\$ 240.900,00, Lote 3.1 no valor global de R\$ 80.300,00, Lote 04 no valor global de R\$ 144.202,50, Lote 4.1 no valor global de R\$ 48.067,50, Lote 06 no valor global de R\$ 238.875,00, Lote 6.1 no valor global de R\$ 79.625,00, Lote 10 no valor global de R\$ 392.250,00, Lote 10.1 no valor global de R\$ 130.750,00, todos estes em favor da licitante vencedora LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP; o Lote 02 no valor global de R\$ 223.200,00, Lote 2.1 no valor global de R\$ 74.400,00, Lote 05 no valor global de R\$ 315.000,00, Lote 5.1 no valor global de R\$ 105.000,00, Lote 09 no valor global de R\$ 297.900,00, Lote 9.1 no valor global de R\$ 99.300,00, todos estes em favor da licitante vencedora PILAR ALIMENTOS EIRELI - EPP; Lote 07 no valor global de R\$ 1.179.975,00 e Lote 7.1 no valor global de R\$ 393.325,00, Lote 08 no valor global de R\$ 2.907.590,00, Lote 8.1 no valor global de R\$ 969.160,00, todos estes em favor da licitante vencedora GLOBAL ATACADISTA - LTDA. Ato contínuo, tendo em vista a ausência de interposição recursal por nenhuma das licitantes, na qualidade de autoridade superior competente, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022

**CRISTIANE PATRÍCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº 34/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café e chá para diversos setores da Prefeitura de Nova Odessa. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br) e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 18/10/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/11/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022

**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

#### DECISÃO DE MÉRITO SOBRE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 35/2022

Edital: 35/PP/2022. Modalidade: Pregão Presencial. Processo: 8942/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS. Recorrente: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA. Decisão de Mérito: "**JULGAR IMPROCEDENTE o recurso formulado pela empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, mantendo-a DESCLASSIFICADA do certame**".

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 35/PP/2022. Modalidade: Pregão Presencial. Processo Administrativo: 8942/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS. Data da adjudicação e Homologação: 17/10/2022.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de licitação Pregão Presencial nº 53/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 12433/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 04 de novembro de 2022, às 09h00** e tem por objeto a **Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, prestação de Serviços de Recepção com a efetiva cobertura dos postos designados e serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, deverão ser prestados de forma contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.** O edital estará disponível para download no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022

**SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO REAJUSTE) AO CONTRATO N. 54/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 54/2021, Contratante: Município de Nova Odessa.



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.



**Processo Administrativo:** 10814/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 30/2021, **Contratada:** Tryx Ações Inteligentes Eireli. **Assinatura:** 14/10/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão-de-obra.

**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA NO 513/2022

*Cessa a licença não remunerada concedida ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 13432/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar, no dia 07 de outubro, a licença não remunerada concedida à servidora **TARIN ANDRA RANGEL PEREIRA**, matrícula funcional 5536, conforme Portaria nº 440, de 14 de julho de 2022, do emprego de **MONITOR ESCOLAR**, para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 07 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 514/2022

*Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 11225/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, no dia 23 de agosto de 2022, a senhora **ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula funcional 7641, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 515/2022

*Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de MONITOR ESCOLAR*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 13432/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, no dia 07 de outubro de 2022, a senhora **TARIN ANDRA RANGEL PEREIRA**, matrícula funcional 5536, do emprego público de **MONITOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 516/2022

*Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor **JOSÉ LUIZ LEVORATO**, matrícula funcional nº 3290, C.N.H nº 04146179264, validade 20/12/2026, a conduzir veículos oficiais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 517/2022

*Prorrogar licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 11396/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, no dia 18 de outubro de 2022, a licença não remunerada, concedida à servidora **EMANUELA ROSAI MENDES**, matrícula funcional 5816, conforme Portaria nº 548/21, do emprego de **RECEPCIONISTA**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 18 de outubro de 2022 até 17 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 518/2022

*Nomeia servidor para responder interinamente pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ARYHANE MASSITA**, portadora do RG sob o nº 29.208.000-1, para responder interinamente pela **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 8097/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 30 de setembro de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) **RAQUEL NUNES DA SILVA**, matrícula 22826, onde constou "...e receberá 30 (trinta) em pecúnia" leia-se "...e entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 19 de outubro de 2022 a 17 de novembro de 2022."

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### PORTARIA NO 519/2022

*Exonera por aposentadoria*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 06 de setembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, no dia 17 de outubro de 2022, por aposentadoria, o servidor **JORGE JOSE NUNES**, matrícula funcional 872, do emprego público de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA NO 520/2022

*Exonera por aposentadoria*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, no dia 17 de outubro de 2022, por aposentadoria, a servidora **NAIR DAS NEVES**, matrícula funcional 1505, do emprego público de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 08/2022 INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E REMOÇÃO / 2023

Ficam abertas as inscrições para atuação em 2023, entre os dias de 22 e 26 de agosto de 2022, nas unidades escolares, para atribuição de classes e / ou aulas e remoção por permuta ou título aos docentes efetivos ou estáveis de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Professores de Educação Básica II (Educação Especial, Educação Física e Arte), em exercício nas Escolas Municipais de Nova Odessa, conforme dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 considerando-se os seguintes itens para a classificação:

**1 - DO TEMPO DE SERVIÇO.**

1.1 - A contagem de tempo de serviço, encerra-se em 30 de junho de 2022.

a) - No emprego público de magistério, a partir do concurso público, temporário e efetivo, do município de Nova Odessa, pelo qual o candidato solicita inscrição, a que se refere o processo de atribuição de classes e /ou aulas: **0,04** (quatro centésimos) de ponto por dia.

b) - Na unidade escolar municipal, a contar do ingresso e / ou da última remoção de títulos ou por permuta, no respectivo emprego público de magistério: **0,06** (seis centésimos) de ponto por dia.

**2 - DO TÍTULO.**

2.1 - A avaliação do título será feita pela Direção da unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, sendo atribuída a seguinte pontuação por título.

a) - 50 pontos para certificado de conclusão de doutorado na área de atuação do emprego, com validade permanente;

b) - 40 pontos para certificado de conclusão de mestrado na área de atuação do emprego, com validade permanente;

c) - 10 pontos para cada certificado de conclusão de pós-graduação na área de atuação do emprego, com carga horária igual ou superior a 180 horas, 15 pontos para cursos com carga horária igual ou superior a 360 horas; 20 pontos para curso com carga horária igual ou superior a 600 horas, até o limite de 4 certificados, com validade permanente, realizados de forma presencial ou remota;

d) - 10 pontos para cada certificado de curso de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 120 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 2 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição; com exceção dos cursos PROEPRE, PROFA, LETRA E VIDA e EFAPE - Currículo em ação (Gestores e formadores) e Público Escola - Nivelamento 1ª e 2ª edição 2021, realizados de forma presencial ou remota;

e) - 3 pontos para cada certificado de curso presencial de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego até o limite de 3 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

f) - 1 ponto para cada certificado de curso a distância de aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 5 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

g) - 1 ponto para cada certificado de participação de simpósios, encontro, semana de educação, semana de programas ou projetos, mini curso na área de atuação do com carga horária mínima de 15 horas até o limite de 5 certificados: realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

2.2 - O período mencionado nos itens "d; e; f e g" compreende o intervalo entre 01 de julho de 2017 até 30 de junho de 2022.

**3 - DA ASSIDUIDADE.**

a) - Frequência às reuniões de HTPC: **0,04 pontos** por dia de comparecimento (2 horas), usando como data base o período compreendido entre 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

**4 - DO DESEMPATE.**

4.1 - Em caso de empate na soma dos pontos, observará para fins de desempate o seguinte critério, nesta ordem.

a) - Maior tempo de serviço líquido, no emprego público de magistério, do município de Nova Odessa/SP, expresso em dias;

b) - Maior idade

c) - Número de filhos

**5 - ORIENTAÇÕES:**

a) - Todos os professores são responsáveis pela entrega de título na Escola Sede;

b) - Cabe à direção da unidade escolar apresentar a contagem de tempo aos docentes colhendo as assinaturas de ciência nas fichas de inscrição até 26 de agosto de 2022.

c) - Não poderá ser juntado nenhum documento posterior a data de encerramento das inscrições.

d) - Para qualquer inconsistência no processo de inscrição deverá ser interposto recurso pelo docente à direção da unidade escolar sede e encaminhamento para Secretaria Municipal de Educação para deliberação.

e) - A remoção por permuta estará aberta aos interessados a partir de **01 de fevereiro de 2023** com o comparecimento dos pares interessados na Secretaria Municipal de Educação, desde que detentores de empregos públicos de magistério idênticos.

**CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, REMOÇÃO POR TÍTULOS DE PEB, PEB-I E PEB-II DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Período / Horário	Eventos
<b>22/08 a 26/08/2022</b>	Inscrição na própria Unidade Escolar para atribuição, remoção por títulos ou permuta.
<b>14/09/2022</b>	Afixar no mural da escola a classificação dos Professores inscritos. (Após conferência pela SME com agendamento).
<b>22/09 e 23/09/2022</b>	Apresentação de pedido de reconsideração dirigido ao Diretor da UE.
<b>26/09/2022</b>	Apreciação dos pedidos de reconsideração pelo Diretor da UE. Afixar na Unidade Escolar a classificação após decisão dos pedidos de reconsideração.
<b>28/09/2022 Até às 15h00</b>	Entrega na Secretaria Municipal de Educação - Relação dos Professores inscritos com RG, nº. de pontos para atribuição e relação de professores inscritos na remoção.
<b>20/10/2022</b>	Classificação geral do município.
<b>Até 25/10/2022</b>	Apresentação de recursos na <b>SMENO</b> , dirigidos ao Secretário Municipal de Educação.
<b>Até 17/11/2022</b>	Atribuição de classes na própria unidade escolar aos Professores da rede municipal, de acordo com <b>ANEXO III homologado pela Secretaria</b> .
<b>18/11/2022</b>	<b>Unidade escolar</b> - encaminham para <b>SMENO</b> o Anexo IV (Quadro de atribuições) e a relação dos Professores excedentes na Unidade Escolar.
<b>21/11/2022</b>	Atribuição de classes aos professores excedentes (Ensino Fundamental e Ensino Infantil não atendidos na <b>UE</b> ) na Secretaria Municipal de Educação
<b>23/11/2022</b>	Atribuição de professores que ainda não constituíram sede, (Ed. Infantil e Fundamental)
<b>30/11/2022</b>	Atribuição de aulas de Artes e Ed. Física para todos os Professores, na Secretaria Municipal.

**(Alteração do cronograma)**

**Os horários serão informados em momento oportuno.**

**Obs. Se houver saldo de classe para remoção a data será oportunamente informada.**

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



## SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA		
PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / TRIMESTRAL: JANEIRO A SETEMBRO		
3º TRIMESTRE 2022 (Art. 212 CF)		
<b>1. TOTAL DE RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		
1.1 IMPOSTOS MUNICIPAIS	55.932.950,27	
1.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	87.970.587,29	
1.3 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.882.067,80	<b>185.785.605,36</b>
<b>TOTAL</b>		
<b>2. TOTAL DE RECURSOS ADICIONAL AO ENSINO (100%)</b>		
2.1 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	26.822.474,80	
2.2 RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	33.781,13	
<b>2.3 SUB TOTAL</b>	<b>26.856.255,93</b>	
2.4 OUTROS RECURSOS	5.544.932,07	<b>32.401.188,00</b>
<b>3. TOTAL APLICADO NO ENSINO (ART. 212 CF: 25%)</b>		
	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>
3.1 ENSINO INFANTIL	13.739.510,75	10.730.530,62
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	16.995.157,78	13.869.334,10
3.3 COM RECURSOS DO FUNDEB	28.114.884,79	25.657.598,77
	<b>58.849.553,32</b>	<b>50.257.463,49</b>
3.4 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	26.822.474,80	26.822.474,80
3.5 (-) RETENÇÕES DO FUNDEB	- 25.455.243,68	- 25.455.243,68
3.6 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.367.231,12	1.367.231,12
3.7 RESTOS A PAGAR CANCELADOS	444.775,77	444.775,77
<b>TOTAL</b>	<b>57.037.546,43</b>	<b>48.445.456,60</b>
<b>4. % DO TOTAL APLICADO NO ENSINO -ART. 212 CF (3 /1)</b>	<b>30,70%</b>	<b>26,08%</b>
<b>5. TOTAL APLICADO COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		
	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>
<b>5.1 RECURSOS APLICADOS NO MAGISTÉRIO (70%)</b>		
5.1.1 ENSINO INFANTIL	10.531.624,35	10.531.624,35
5.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL	11.867.150,65	11.867.150,65
	<b>22.398.775,00</b>	<b>22.398.775,00</b>
<b>5.2 RECURSOS APLICADOS EM OUTROS (30%)</b>		
5.2.1 ENSINO INFANTIL	2.316.207,24	1.242.385,48
5.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL	3.399.902,55	2.016.438,29
	<b>5.716.109,79</b>	<b>3.258.823,77</b>
<b>5.3 TOTAL (5.1 + 5.2)</b>	<b>28.114.884,79</b>	<b>25.657.598,77</b>
<b>6. % DO TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS NO MAGISTÉRIO (5.1 / 2.3)</b>	<b>83,40%</b>	<b>83,40%</b>
Nova Odessa, 17 de outubro de 2022		
Cláudio José Schooder Prefeito	Luciana Ap. Crempre de Souza Tesoureira	Francisco de Araújo Contador
FONTE: SMARAPD		

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## DECRETO 4.625 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

*Altera horário de atendimento ao público e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** o Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro de 2022 não haverá expediente administrativo.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Excepcionalmente, no dia 27 de outubro de 2022, o atendimento público terá início às 09:00 (nove) horas.

**Parágrafo único.** O horário estabelecido no *caput* se aplica ao Paço Municipal, Diretoria de Gestão Social e Cidadania e departamentos administrativos da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL